

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.306 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0131/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SAMYR MALTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA À SENHORA CACILDA
SAMPAIO DE ARRUDA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Senhora **CACILDA SAMPAIO DE ARRUDA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Novembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 75A0EF9C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>